



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Lei n.º ____/2024,
de ____ de ____

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2025

O Orçamento Geral do Estado para 2025 apresenta, nos termos do artigo 145.º da Constituição da República, as receitas e despesas dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2025.

O Anexo à presente lei apresenta as tabelas orçamentais das receitas e despesas do Setor Público Administrativo.

As receitas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.617.170.234,00, enquanto as despesas do Setor Público Administrativo ascendem a US\$2.617.170.234,00.

As receitas do subsetor da Administração Central ascendem a US\$2.072.981.000,00 e as despesas ascendem a US\$2.072.981.000,00.

As receitas do subsetor da Segurança Social ascendem a US\$482.008.234,00 e as despesas ascendem a US\$482.008.234,00.

As receitas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ascendem a US\$62.181.000,00 e as despesas ascendem a US\$62.181.000,00.

O Governo apresenta ao Parlamento Nacional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, a seguinte proposta de lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O Orçamento Geral do Estado apresenta as previsões orçamentais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, sendo composto pelo Orçamento da Administração Central, pelo Orçamento da Segurança Social e pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

Artigo 2.º

Aprovação das tabelas orçamentais

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para 2025 constante do anexo à presente lei, dela fazendo parte integrante, com as seguintes tabelas:

- a) Tabela I - receita do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- b) Tabela II - despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- c) Tabela III - despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
- d) Tabela IV - receita do subsector da Administração Central, por classificação económica;
- e) Tabela V - despesa do subsector da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
- f) Tabela VI - despesa do subsector da Administração Central, por classificação económica;
- g) Tabela VII - receita do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- h) Tabela VIII - despesa do subsector da Segurança Social, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
- i) Tabela IX - despesa do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- j) Tabela X - receita do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;
- k) Tabela XI - despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
- l) Tabela XII - despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica.

Artigo 3.º

Impostos, taxas e contribuições

1. No ano de 2025, o Governo, os serviços e entidades da Administração Central e a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno ficam autorizados a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
2. Durante o ano de 2025, o Instituto Nacional de Segurança Social fica autorizado a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social constantes da legislação em vigor, bem como a reter na fonte e a entregar à Administração Tributária os impostos devidos relativos às prestações pagas a beneficiários.
3. Ficam isentos do pagamento de impostos, taxas, direitos aduaneiros e demais imposições, bem como de retenção na fonte:
 - a) A aquisição, pelo Estado ou por outras pessoas coletivas públicas, de armas e munições para a Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), a Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), as FALINTIL – Forças de Defesa de Timor-Leste e o Serviço Nacional de Inteligência;
 - b) Os pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro;
 - c) A introdução em território nacional de bens que sejam doados ou utilizados na produção ou construção de bens que sejam doados ao Estado por Estados estrangeiros, por pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou por organizações internacionais;
 - d) Os rendimentos de agentes de cooperação de Estados estrangeiros, pessoas coletivas públicas de Estados estrangeiros ou organizações internacionais que desenvolvam a sua atividade ao abrigo de acordos celebrados com a República Democrática de Timor-Leste.
4. Em 2025, a taxa de imposto seletivo de consumo aplicável:
 - a) Às águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sumos (sucos) de fruta ou de produtos hortícolas, da posição 20.09, posição pautal 2202, é de US\$3,00 por litro;
 - b) À cerveja de malte com teor de álcool inferior a 4,5%, posição pautal 2203.00.10, é de US\$2,70 por litro;
 - c) À cerveja de malte com outros teores de álcool, posição pautal 2203.00.20, é de US\$4,50 por litro;
 - d) Ao vinho, vermute e outras bebidas fermentadas, posições pautais 2204, 2205 e 2206, é de US\$4,50 por litro;
 - e) Ao tabaco, posições pautais 2401, 2402 e 2403, é de US\$50 por quilograma;

- f) Aos automóveis ligeiros de passageiros, posição pautal 8703, é de 10% do valor que exceda US\$10.000,00, 20% do valor que exceda US\$25.000,00 e 30% do valor que exceda US\$50.000,00;
 - g) A pistolas de êmbolo cativo para abater animais, posição pautal 9303.90.00, é de 10% do valor.
5. No ano de 2025, a taxa contributiva para a Segurança Social é de 10%, distribuída da seguinte forma:
- a) 6 % da responsabilidade da entidade empregadora;
 - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as entidades empregadoras do setor privado podem beneficiar, nos termos legais, de reduções e dispensas na parcela da taxa contributiva a seu cargo, por períodos transitórios, visando apoiar e incentivar a adesão ao Regime Contributivo de Segurança Social.

Artigo 4.º

Transferências do Fundo Petrolífero

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, alterada pela Leis n.ºs 12/2011, de 28 de setembro, e 2/2022, de 10 de fevereiro, o valor autorizado pelo Parlamento Nacional das transferências do Fundo Petrolífero para 2025 não excede o montante de US\$1.561.073.539,00, sendo a transferência de US\$551.949.714,00, correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado, efetuada após o cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei do Fundo Petrolífero e qualquer transferência que exceda o Rendimento Sustentável Estimado, até ao montante de US\$1.009.123.825,00, efetuada nos termos do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.
2. As transferências acima do montante correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado são realizadas quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a US\$200.000.000,00, e são notificadas pelo Governo ao Parlamento Nacional com, pelo menos, 10 dias de antecedência.

Artigo 5.º

Dívida Pública

1. Durante o ano de 2025, o Governo fica autorizado a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$850.000.000,00, com o prazo máximo de 40 anos.
2. Em 2025, para além da construção de infraestruturas estratégicas, o Governo fica autorizado a contratar empréstimos nas áreas da exploração, refinação e transporte de

petróleo e gás e investimentos associados, e nas áreas da educação, saúde, formação, agricultura, transportes, turismo e energias renováveis.

Artigo 6.º

Garantias

No ano de 2025, o Governo fica autorizado a conceder garantias pelo Estado até ao montante máximo de US\$80.000.000,00.

Artigo 7.º

Transferências entre subsectores

1. É realizada uma transferência do Estado para o Orçamento da Segurança Social no valor de US\$124.250.000,00, para financiamento das despesas com os Regimes Não Contributivo e Transitório e com a Administração do Sistema de Segurança Social, inscrita como despesa no Orçamento da Administração Central, na categoria "Transferências Públicas", rubrica "Transferências correntes para o Setor Público Administrativo", do título "Dotação Geral do Estado", "Programa 980: Inclusão Social", e como receita no Orçamento da Segurança Social, na categoria "Transferências", rubrica "Transferências correntes do Setor Público Administrativo", sendo executada de acordo com as várias categorias da classificação económica da despesa do Orçamento da Segurança Social, constantes da Tabela IX do Anexo.
2. É realizada uma transferência do Estado para o Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno no valor de US\$10.000.000,00, para financiamento de estradas e pontes, e serviços de saúde primários, inscrita como despesa no Orçamento da Administração Central, na categoria "Transferências Públicas", rubrica "Transferências correntes para o Setor Público Administrativo", do título "Dotação Geral do Estado", "Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial", e como receita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, na categoria "Transferências", rubrica "Transferências correntes do Setor Público Administrativo", sendo executada de acordo com as várias categorias da classificação económica da despesa da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, constantes da Tabela XII do Anexo.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Artigo 8.º

Transferência dos saldos da Segurança Social

O saldo do orçamento da Segurança Social apurado no exercício orçamental anterior é transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros de 30 de setembro de 2024.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

A Ministra das Finanças

Santina J. R. F. Viegas Cardoso

ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Tabelas orçamentais

Tabela I - Receita do Setor Público Administrativo, por subsetores

SUBSETORES	Valor
Administração Central (AC)	
<i>Receitas petrolíferas</i>	1.561.073.539
<i>Receitas não petrolíferas</i>	511.907.461
TOTAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.072.981.000
Segurança Social (SS)	
<i>Transferência da Administração Central</i>	124.250.000
<i>Receitas próprias INSS</i>	52.065.689
<i>Receitas próprias FRSS</i>	305.692.545
TOTAL SEGURANÇA SOCIAL (SEM FRSS)	176.315.689
TOTAL SEGURANÇA SOCIAL (COM FRSS)	482.008.234
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)	
<i>Transferência da Administração Central</i>	10.000.000
<i>Receitas próprias</i>	52.181.000
TOTAL RAEOA	62.181.000
TOTAL AC + SS (COM FRSS) + RAEOA	2.617.170.234
TOTAL AC + SS (COM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO	2.482.920.234
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA	2.311.477.689
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO	2.177.227.689
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO (SEM SS)	2.125.162.000

Nota: O Total AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO mostra a receita efetiva do OGE, não incluindo:

- Receitas que consistem em transferências da Administração Central no Orçamento da Segurança Social e no Orçamento da RAEOA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas receitas já estão incluídas no total da Administração Central;
- Receitas de ativos financeiros do FRSS.

Tabela II - Despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores

SUBSETORES	Valor
Administração Central (AC)	
<i>Despesa, exceto transferências para a Segurança Social e RAEOA</i>	1.938.731.000
<i>Transferência para a Segurança Social</i>	124.250.000
<i>Transferência para a RAEOA</i>	10.000.000
TOTAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.072.981.000
Segurança Social (SS)	
<i>Despesa INSS financiada por Receitas Próprias</i>	52.065.689
<i>Despesa FRSS financiada por Receitas Próprias</i>	305.692.545
<i>Despesa financiada por transferência da Administração Central</i>	124.250.000
TOTAL SEGURANÇA SOCIAL (SEM FRSS)	176.315.689
TOTAL SEGURANÇA SOCIAL (COM FRSS)	482.008.234
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)	
<i>Despesa financiada por Receitas Próprias</i>	52.181.000
<i>Despesa financiada por transferência da Administração Central</i>	10.000.000
TOTAL RAEOA	62.181.000
TOTAL AC + SS (COM FRSS) + RAEOA	2.617.170.234
TOTAL AC + SS (COM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO	2.482.920.234
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA	2.311.477.689
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO	2.177.227.689
TOTAL AC + RAEOA CONSOLIDADO (SEM SS)	2.125.162.000

Nota: O Total AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO mostra a despesa efetiva do OGE, não incluindo:

- c) Despesas que consistem em transferências da Administração Central para o Orçamento da Segurança Social e o Orçamento da RAEOA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas despesas estão incluídas no total da Segurança Social e da RAEOA;
- d) Despesa com ativos financeiros do FRSS.

Tabela III - Despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional

Código	Divisão <i>Grupo</i>	Valor
601	Serviços gerais da administração pública	969.999.655
01	<i>Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos</i>	435.186.841
02	<i>Ajuda económica externa</i>	3.613.404
03	<i>Serviços gerais</i>	504.788.270
04	<i>Investigação básica</i>	-
05	<i>Serviços públicos gerais de investigação e desenvolvimento</i>	11.140
06	<i>Serviços públicos gerais não especificados</i>	-
07	<i>Operações de dívida pública</i>	26.400.000
08	<i>Transferências de carácter geral entre diferentes níveis da administração pública</i>	-
602	Defesa	24.820.899
01	<i>Defesa militar</i>	18.784.015
02	<i>Defesa civil</i>	6.036.884
03	<i>Ajuda militar ao estrangeiro</i>	-
04	<i>Investigação e desenvolvimento em defesa</i>	-
05	<i>Serviços de defesa não especificados</i>	-
603	Segurança e ordem pública	89.980.978
01	<i>Segurança pública</i>	46.867.162
02	<i>Serviços de bombeiros</i>	8.239.160

03	<i>Tribunais</i>	23.811.110
04	<i>Prisões</i>	50.000
05	<i>Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública</i>	-
06	<i>Serviços de segurança e ordem pública não especificados</i>	11.013.546
604	Assuntos económicos	693.907.364
01	<i>Assuntos económicos gerais, comerciais e laborais</i>	4.828.367
02	<i>Agricultura, silvicultura, pesca e caça</i>	40.860.438
03	<i>Combustíveis e energia</i>	266.301.145
04	<i>Indústrias extrativas, indústria transformadora e construção</i>	38.801.948
05	<i>Transportes</i>	268.346.596
06	<i>Comunicações</i>	13.249.923
07	<i>Outras atividades</i>	6.833.949
08	<i>Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos</i>	6.373.993
09	<i>Assuntos económicos não especificados</i>	48.311.005
605	Proteção do ambiente	6.787.441
01	<i>Gestão de resíduos</i>	-
02	<i>Gestão de águas residuais</i>	5.000.000
03	<i>Redução da poluição</i>	-
04	<i>Proteção da biodiversidade biológica e da paisagem</i>	-
05	<i>Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente</i>	-

06	<i>Serviços de proteção do ambiente não especificados</i>	1.787.441
606	Habitação e infraestruturas coletivas	68.605.203
01	<i>Desenvolvimento habitacional</i>	7.781.770
02	<i>Desenvolvimento coletivo</i>	39.799.849
03	<i>Abastecimento de água</i>	21.023.584
04	<i>Iluminação das vias públicas</i>	-
05	<i>Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas</i>	-
06	<i>Serviços de habitação e infraestruturas coletivas não especificados</i>	-
607	Saúde	99.973.149
01	<i>Produtos, instrumentos e equipamentos médicos</i>	14.182.218
02	<i>Serviços de saúde ambulatoriais</i>	2.051.155
03	<i>Serviços dos hospitais</i>	9.969.650
04	<i>Serviços de saúde pública</i>	73.249.081
05	<i>Investigação e desenvolvimento em saúde</i>	521.045
06	<i>Serviços de saúde não especificados</i>	-
608	Desporto, recreação, cultura e religião	31.046.843
01	<i>Serviços recreativos e desportivos</i>	-
02	<i>Serviços culturais</i>	-
03	<i>Serviços de difusão e publicação</i>	106.940
04	<i>Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade</i>	21.700.000

05	<i>Investigação e desenvolvimento em serviços recreativos, culturais e religiosos</i>	9.239.903
06	<i>Assuntos e serviços recreativos, culturais e religiosos não especificados</i>	-
609	Educação	164.341.425
01	<i>Ensino primário e pré-primário</i>	112.428.379
02	<i>Ensino secundário</i>	18.259.884
03	<i>Ensino pós-secundário não superior</i>	-
04	<i>Ensino superior</i>	14.259.878
05	<i>Ensino não definido por níveis</i>	171.440
06	<i>Serviços anexos à educação</i>	-
07	<i>Investigação e desenvolvimento em educação</i>	117.922
08	<i>Serviços de educação não especificados</i>	19.103.922
610	Proteção social	467.707.277
01	<i>Doença, incapacidade e deficiência</i>	812.314
02	<i>Velhice</i>	223.365.120
03	<i>Morte e Sobrevivência</i>	203.666.924
04	<i>Família e infância</i>	-
05	<i>Desemprego</i>	-
06	<i>Habitação</i>	2.614.699
07	<i>Pobreza e exclusão social não especificada</i>	18.354.796
08	<i>Investigação e desenvolvimento em proteção social</i>	-

09	<i>Serviços de proteção social não especificados</i>	18.893.424
TOTAL AC + SS (COM FRSS) + RAEOA		2.617.170.234
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA		2.311.477.689
TOTAL AC + SS (SEM FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO		2.177.227.689

Nota: O Total Consolidado elimina as despesas que consistem em transferências da Administração Central para o Orçamento da Segurança Social e o Orçamento da RAEOA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas despesas estão incluídas no total da Segurança Social e da RAEOA.

Tabela IV - Receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica

Código	Categoria <i>Rubrica</i>	Valor
401	Impostos e contribuições para a Segurança Social	212.080.154
<i>01</i>	<i>Impostos</i>	<i>185.494.311</i>
<i>02</i>	<i>Direitos aduaneiros de importação</i>	<i>26.585.843</i>
<i>03</i>	<i>Contribuições e cotizações para a Segurança Social</i>	<i>-</i>
402	Taxas, coimas e outras penalidades	28.873.385
<i>01</i>	<i>Taxas</i>	<i>28.818.300</i>
<i>02</i>	<i>Coimas e outras penalidades</i>	<i>55.085</i>
403	Rendimentos	7.256.591
<i>01</i>	<i>Rendas</i>	<i>908.091</i>
<i>02</i>	<i>Ativos incorpóreos</i>	<i>-</i>
<i>03</i>	<i>Juros</i>	<i>6.348.500</i>
<i>04</i>	<i>Dividendos e participações nos lucros</i>	<i>-</i>
<i>05</i>	<i>Outros rendimentos</i>	<i>-</i>
404	Transferências	1.570.073.539
<i>01</i>	<i>Transferências correntes do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado</i>	<i>551.949.714</i>
<i>02</i>	<i>Transferências correntes do Setor Público Administrativo</i>	<i>-</i>

03	<i>Transferências correntes de sociedades</i>	-
04	<i>Transferências correntes das famílias</i>	-
05	<i>Transferências correntes de instituições sem fins lucrativos</i>	-
06	<i>Transferências do exterior</i>	9.000.000
07	<i>Outras transferências correntes</i>	-
08	<i>Transferências de capital do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado</i>	1.009.123.825
09	<i>Transferências de capital do Setor Público Administrativo</i>	-
10	<i>Outras Transferências de capital</i>	-
405	Vendas de bens e serviços	9.697.331
01	<i>Venda de bens correntes</i>	1.009.148
02	<i>Venda de bens de capital</i>	8.410.285
03	<i>Serviços correntes</i>	277.898
04	<i>Serviços de capital</i>	-
406	Ativos e Passivos Financeiros	45.000.000
01	<i>Ativos financeiros</i>	-
02	<i>Passivos financeiros</i>	45.000.000
407	Reposições não abatidas nos pagamentos	-
408	Saldo de Gerência	200.000.000
	TOTAL	2.072.981.000

Tabela V - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica, econômica e estruturada por programas

Título <i>Programas</i>	Categorias					Total
	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	
001: Presidência da República	4.893.100	4.401.821	1.001.000	150.000	398.230	10.844.151
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	4.893.100	2.051.571	180.000	150.000	398.230	7.672.901
<i>Programa A02: Reforçar as Relações e Cooperções Internacionais</i>	-	150.000	-	-	-	150.000
<i>Programa A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança</i>	-	418.750	-	-	-	418.750
<i>Programa A36: Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República</i>	-	546.500	821.000	-	-	1.367.500
<i>Programa A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional</i>	-	1.235.000	-	-	-	1.235.000
002: Parlamento Nacional	11.934.844	6.160.019	985.697	4.429.212	-	23.509.772
<i>Programa 031: Fomentar as Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento</i>	-	1.740.124	40.000	-	-	1.780.124
<i>Programa 159: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento</i>	8.504.413	1.652.042	908.598	4.225.000	-	15.290.053
<i>Programa 160: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento</i>	-	173.288	2.099	-	-	175.387

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.430.431	2.594.565	35.000	204.212	-	6.264.208
003: Primeiro-Ministro	1.137.348	2.387.054	-	360.000	-	3.884.402
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.137.348	1.778.472	-	360.000	-	3.275.820
<i>Programa A21: Liderar a estratégia política do Governo e a Política Nacional</i>	-	608.582	-	-	-	608.582
124: Vice-Primeiro-Ministro para a Área Económica	147.577	252.423	-	-	-	400.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	147.577	252.423	-	-	-	400.000
125: Vice-Primeiro-Ministro para a Área Social	710.540	389.460	-	-	-	1.100.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	710.540	389.460	-	-	-	1.100.000
004: Presidência do Conselho de Ministros	2.929.942	2.026.951	-	-	-	4.956.893
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.291.303	1.461.151	-	-	-	2.752.454
<i>Programa A29: Política Estratégica Nacional</i>	1.638.639	565.800	-	-	-	2.204.439
005: Secretaria de Estado da Igualdade	919.350	716.245	200.000	-	-	1.835.595
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	627.872	408.445	-	-	-	1.036.317
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	291.478	307.800	200.000	-	-	799.278

121: Secretaria de Estado da Comunicação Social	1.619.260	767.835	2.751.440	-	900.000	6.038.535
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	971.050	319.375	-	-	-	1.290.425
<i>Programa A33: Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social</i>	648.210	236.810	2.751.440	-	900.000	4.536.460
<i>Programa A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional</i>	-	211.650	-	-	-	211.650
007: Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos	2.091.210	1.916.780	400.000	95.500	-	4.503.490
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	838.735	792.318	-	95.500	-	1.726.553
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.252.475	1.124.462	400.000	-	-	2.776.937
008: Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	3.478.411	3.108.295	1.344.279	-	553.950	8.484.935
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	495.543	129.520	-	-	-	625.063
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.232.512	1.168.737	-	-	103.950	2.505.199
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	30.020	-	-	-	30.020
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.750.356	1.780.018	1.344.279	-	450.000	5.324.653
009: Secretaria de Estado das Cooperativas	2.187.870	1.920.892	1.850.000	100.000	-	6.058.762
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	108.720	582.926	1.850.000	-	-	2.541.646

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.079.150	1.337.966	-	100.000	-	3.517.116
111: Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais	709.200	300.000	-	-	-	1.009.200
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	709.200	300.000	-	-	-	1.009.200
012: Ministério das Finanças	9.659.322	8.347.225	-	45.000	837.694	18.889.241
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	6.878.712	2.393.707	-	-	-	9.272.419
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.780.610	5.953.518	-	45.000	837.694	9.616.822
013: Dotação Geral do Estado	23.911.201	92.578.182	197.607.247	550.000	-	314.646.630
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	566.534	29.442.182	37.200.000	550.000	-	67.758.716
<i>Programa 148: Contingência</i>	-	42.600.000	-	-	-	42.600.000
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.930.667	200.000	-	-	-	2.130.667
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	414.000	2.086.000	10.613.404	-	-	13.113.404
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	13.250.000	-	-	-	13.250.000
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	-	-	10.000.000	-	-	10.000.000
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	21.000.000	-	130.175.000	-	-	151.175.000

<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	5.000.000	9.618.843	-	-	14.618.843
014: Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	16.926.324	14.383.173	-	300.000	500.000	32.109.497
<i>Programa 400: Política Externa de Timor-Leste</i>	13.460.556	11.994.875	-	300.000	500.000	26.255.431
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.465.768	2.388.298	-	-	-	5.854.066
015: Ministério da Justiça	8.082.102	4.328.716	-	200.000	265.231	12.876.049
<i>Programa 029: Reformas do Estado</i>	178.712	12.785	-	-	-	191.497
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	5.976.626	3.104.568	-	200.000	265.231	9.546.425
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.926.764	1.201.397	-	-	-	3.128.161
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	9.966	-	-	-	9.966
016: Ministério da Administração Estatal	11.756.843	11.680.373	2.203.705	358.000	-	25.998.921
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	2.158.758	1.777.168	1.545.182	38.000	-	5.519.108
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	8.968.877	9.129.301	658.523	320.000	-	19.076.701
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	23.604	79.596	-	-	-	103.200
<i>Programa A23: Toponímia e Organização Urbana</i>	317.460	390.188	-	-	-	707.648

<i>Programa A24: Desenvolvimento Local</i>	288.144	304.120	-	-	-	592.264
017: Ministério da Saúde	37.117.970	13.412.442	20.990.400	1.000.000	1.410.336	73.931.148
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	5.999.523	5.728.164	100.000	1.000.000	1.410.336	14.238.023
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	24.808.198	4.059.501	7.510.400	-	-	36.378.099
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	6.310.249	3.624.777	13.380.000	-	-	23.315.026
112: Ministério da Educação	92.383.226	11.161.334	4.602.080	1.054.214	3.897.930	113.098.784
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	8.494.595	7.228.111	2.116.174	145.000	348.213	18.332.093
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	5.972.234	501.358	9.000	4.500	844.034	7.331.126
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	65.574.861	2.525.574	10.000	4.714	2.150.380	70.265.529
<i>Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional</i>	12.168.364	761.231	2.406.906	900.000	555.303	16.791.804
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	173.172	145.060	60.000	-	-	378.232
020: Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	2.756.849	1.201.074	3.000.000	-	-	6.957.923
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.413.005	682.178	-	-	-	2.095.183
<i>Programa 524: Ensino Superior</i>	1.343.844	518.896	3.000.000	-	-	4.862.740

022: Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	1.787.636	5.949.982	195.515.922	76.000	3.739.596	207.069.136
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>1.338.743</i>	<i>1.987.469</i>	<i>-</i>	<i>76.000</i>	<i>-</i>	<i>3.402.212</i>
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	<i>448.893</i>	<i>3.962.513</i>	<i>195.515.922</i>	<i>-</i>	<i>3.739.596</i>	<i>203.666.924</i>
024: Ministério das Obras Públicas	9.182.148	19.032.404	176.500.000	-	66.042.798	270.757.350
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	<i>-</i>	<i>9.905.784</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>63.906.000</i>	<i>73.811.784</i>
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	<i>-</i>	<i>420.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>2.136.798</i>	<i>2.556.798</i>
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>9.026.447</i>	<i>7.901.975</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>16.928.422</i>
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	<i>155.701</i>	<i>150.000</i>	<i>10.000.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>10.305.701</i>
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	<i>-</i>	<i>120.037</i>	<i>166.500.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>166.620.037</i>
<i>Programa A25: Laboratório de Infraestruturas</i>	<i>-</i>	<i>534.608</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>534.608</i>
025: Ministério dos Transportes e Comunicações	4.659.105	6.336.053	1.811.500	250.000	296.870	13.353.528
<i>Programa 502: Transportes</i>	<i>1.517.830</i>	<i>1.972.153</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>296.870</i>	<i>3.786.853</i>
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>2.256.432</i>	<i>1.342.367</i>	<i>1.809.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>5.407.799</i>
<i>Programa 558: Serviços postais</i>	<i>249.986</i>	<i>231.598</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>481.584</i>

<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	40.000	-	-	-	40.000
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	432.321	2.271.406	2.500	250.000	-	2.956.227
<i>Programa A38: Meteorologia e Geofísica</i>	202.536	478.529	-	-	-	681.065
110: Ministério do Turismo e Ambiente	4.813.195	4.417.617	685.000	171.500	876.535	10.963.847
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.735.402	1.687.861	380.000	171.500	-	4.974.763
<i>Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente</i>	981.871	734.271	40.000	-	31.299	1.787.441
<i>Programa 982: Turismo</i>	1.095.922	1.995.485	265.000	-	845.236	4.201.643
113: Ministério do Comércio e Indústria	3.000.000	5.406.462	325.000	-	-	8.731.462
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.511.222	2.509.785	-	-	-	4.021.007
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.488.778	2.896.677	325.000	-	-	4.710.455
117: Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	3.197.088	1.803.633	5.000.000	-	3.000.000	13.000.721
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.395.209	959.043	-	-	250.000	2.604.252
<i>Programa A22: Revitalização Comunitária</i>	1.197.527	365.690	5.000.000	-	-	6.563.217
<i>Programa A27: Implementação da Habitação Comunitária Digna</i>	604.352	478.900	-	-	2.750.000	3.833.252

114: Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas	7.837.057	12.065.122	394.805	3.000.000	2.473.801	25.770.785
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>3.361.941</i>	<i>4.528.515</i>	<i>94.805</i>	<i>338.480</i>	<i>333.800</i>	<i>8.657.541</i>
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	<i>1.980.837</i>	<i>5.364.231</i>	<i>100.000</i>	<i>2.455.000</i>	<i>1.678.001</i>	<i>11.578.069</i>
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	<i>530.086</i>	<i>801.253</i>	<i>100.000</i>	<i>118.520</i>	<i>170.000</i>	<i>1.719.859</i>
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	<i>875.282</i>	<i>561.172</i>	<i>100.000</i>	<i>88.000</i>	<i>222.000</i>	<i>1.846.454</i>
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	<i>1.088.911</i>	<i>809.951</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>70.000</i>	<i>1.968.862</i>
028: Ministério da Defesa	3.086.253	7.051.825	-	-	800.000	10.938.078
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	<i>1.587.531</i>	<i>5.393.510</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>800.000</i>	<i>7.781.041</i>
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>1.498.722</i>	<i>1.648.315</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3.147.037</i>
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	<i>-</i>	<i>10.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>10.000</i>
029: FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste	19.145.445	16.052.347	-	500.000	-	35.697.792
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	<i>-</i>	<i>13.939.123</i>	<i>-</i>	<i>500.000</i>	<i>-</i>	<i>14.439.123</i>
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>19.145.445</i>	<i>2.063.224</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>21.208.669</i>
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	<i>-</i>	<i>50.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>50.000</i>

032: Ministério do Petróleo e Recursos Minerais	3.081.336	19.158.599	25.000.000	-	-	47.239.935
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.633.335	5.035.695	-	-	-	6.669.030
<i>Programa A13: Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste</i>	661.000	10.070.473	-	-	-	10.731.473
<i>Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor</i>	458.901	586.562	25.000.000	-	-	26.045.463
<i>Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país</i>	213.600	3.138.940	-	-	-	3.352.540
<i>Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território</i>	114.500	326.929	-	-	-	441.429
030: Ministério do Interior	12.276.037	2.158.319	-	40.184	525.796	15.000.336
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	9.379.142	1.066.181	-	5.000	-	10.450.323
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.896.895	1.092.138	-	35.184	525.796	4.550.013
031: Polícia Nacional de Timor-Leste	39.924.528	6.354.902	141.000	-	-	46.420.430
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	39.924.528	3.568.162	-	-	-	43.492.690
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	2.756.740	141.000	-	-	2.897.740
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	30.000	-	-	-	30.000
021: Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	3.982.088	10.744.951	9.501.672	500.000	1.459.891	26.188.602

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.933.000	4.860.601	-	500.000	1.459.891	10.753.492
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	49.088	5.884.350	9.501.672	-	-	15.435.110
115: Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura	2.729.571	1.850.047	4.261.650	-	631.458	9.472.726
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	-	225.772	607.400	-	-	833.172
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.729.571	1.589.558	-	-	112.401	4.431.530
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	34.717	3.654.250	-	519.057	4.208.024
116: Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	2.636.773	1.630.136	-	50.000	-	4.316.909
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	216.837	-	-	-	-	216.837
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.366.727	1.069.887	-	50.000	-	2.486.614
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	15.000	15.000	-	-	-	30.000
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	611.125	444.325	-	-	-	1.055.450
<i>Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico</i>	427.084	100.924	-	-	-	528.008
033: Tribunais	3.454.572	925.823	-	290.000	-	4.670.395
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	3.454.572	434.256	-	-	-	3.888.828

<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	-	26.000	-	-	-	26.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	465.567	-	290.000	-	755.567
034: Procuradoria-Geral da República	3.277.759	905.678	-	40.000	-	4.223.437
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	-	88.600	-	-	-	88.600
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.277.759	817.078	-	40.000	-	4.134.837
131: Defensoria Pública	1.590.971	126.759	-	-	-	1.717.730
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.590.971	58.886	-	-	-	1.649.857
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	67.873	-	-	-	67.873
035: Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	1.402.463	696.905	-	40.000	-	2.139.368
<i>Programa 157: Direitos Humanos e Boa Governança</i>	-	272.155	-	-	-	272.155
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.402.463	424.750	-	40.000	-	1.867.213
036: Inspeção-Geral do Estado	577.888	346.031	-	-	-	923.919
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	577.888	346.031	-	-	-	923.919
037: Polícia Científica de Investigação Criminal	1.351.538	832.763	-	-	-	2.184.301

<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	1.244.054	716.823	-	-	-	1.960.877
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	107.484	115.940	-	-	-	223.424
038: Autoridade de Proteção Civil	4.284.503	3.436.055	765.000	250.000	-	8.735.558
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	4.110.735	2.363.053	765.000	-	-	7.238.788
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	173.768	1.073.002	-	250.000	-	1.496.770
039: Inspeção-Geral do Trabalho	466.656	233.228	-	-	-	699.884
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	187.836	178.728	-	-	-	366.564
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	278.820	54.500	-	-	-	333.320
040: Serviço Nacional de Inteligência	1.094.967	1.224.976	-	322.500	-	2.642.443
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	663.240	720.524	-	322.500	-	1.706.264
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	431.727	504.452	-	-	-	936.179
132: Gabinete de Apoio à Sociedade Civil	527.298	209.409	21.700.000	40.000	-	22.476.707
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	527.298	209.409	-	40.000	-	776.707
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	-	21.700.000	-	-	21.700.000

047: Autoridade Municipal de Aileu	2.287.798	986.016	3.291.810	-	958.240	7.523.864
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	200.673	254.340	918.902	-	958.240	2.332.155
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	89.116	14.401	-	-	-	103.517
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	54.232	23.500	-	-	-	77.732
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	41.721	5.725	-	-	-	47.446
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.001.576	436.556	853.961	-	-	2.292.093
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	118.335	-	-	118.335
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	215.729	17.700	1.370.612	-	-	1.604.041
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	-	100	-	-	-	100
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	191.979	60.264	-	-	-	252.243
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	116.382	25.975	-	-	-	142.357
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	64.914	44.000	-	-	-	108.914
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	2.000	-	-	-	2.000
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	57.450	4.600	-	-	-	62.050

<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	254.026	84.355	30.000	-	-	368.381
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	12.500	-	-	-	12.500
048: Autoridade Municipal de Ainaro	2.233.904	912.342	3.408.943	400.000	924.023	7.879.212
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	353.479	117.665	629.224	-	495.011	1.595.379
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	3.264	41.281	-	-	350.591	395.136
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	39.762	73.676	-	-	-	113.438
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	32.553	5.141	-	-	-	37.694
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.299.063	279.839	677.636	400.000	-	2.656.538
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	76.872	26.120	199.831	-	-	302.823
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	9.478	1.902.252	-	-	1.911.730
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	25.392	-	-	-	-	25.392
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	13.393	93.897	-	-	-	107.290
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	90.403	70.180	-	-	-	160.583
<i>Programa 805: Saúde</i>	-	-	-	-	78.421	78.421

<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	7.822	47.680	-	-	-	55.502
<i>Programa 982: Turismo</i>	44.894	15.311	-	-	-	60.205
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	10.000	-	-	-	10.000
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	247.007	100.230	-	-	-	347.237
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	18.844	-	-	-	18.844
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	-	3.000	-	-	-	3.000
130: Autoridade Administrativa de Ataúro	620.516	631.545	613.305	200.000	485.023	2.550.389
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	35.069	18.124	216.807	-	395.000	665.000
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	18.485	4.000	-	-	-	22.485
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	-	6.500	-	-	-	6.500
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	4.152	3.000	-	-	-	7.152
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	418.373	349.316	123.585	114.000	-	1.005.274
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	43.509	-	-	43.509
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	8.611		229.404	-	70.000	308.015

<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	22.230	1.500	-	-	-	23.730
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	42.190	40.000	-	-	-	82.190
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	27.430	82.000	-	86.000	20.023	215.453
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	13.070	51.105	-	-	-	64.175
<i>Programa 982: Turismo</i>	30.906	76.000	-	-	-	106.906
043: Autoridade Municipal de Baucau	2.812.445	772.510	7.445.580	-	1.407.212	12.437.747
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	536.379	119.321	2.432.412	-	1.407.212	4.495.324
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	105.890	15.744	-	-	-	121.634
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	54.317	10.088	-	-	-	64.405
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	39.675	9.683	-	-	-	49.358
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	962.183	356.842	2.170.441	-	-	3.489.466
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	135.656	-	-	135.656
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	178.802	26.031	2.707.071	-	-	2.911.904
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	-	1.237	-	-	-	1.237

<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	266.080	59.816	-	-	-	325.896
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	109.912	33.780	-	-	-	143.692
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	48.281	70.136	-	-	-	118.417
<i>Programa 982: Turismo</i>	30.911	10.542	-	-	-	41.453
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	2.650	-	-	-	2.650
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	480.015	48.840	-	-	-	528.855
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	7.800	-	-	-	7.800
044: Autoridade Municipal de Bobonaro	2.761.552	1.377.833	5.383.247	500.000	1.285.782	11.308.414
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	387.895	422.955	1.817.330	-	1.195.782	3.823.962
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	91.785	26.900	-	-	-	118.685
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	41.910	32.350	-	-	-	74.260
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	34.639	14.486	-	-	-	49.125
<i>Programa 502: Transportes</i>	2.652	6.925	-	-	-	9.577
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.038.429	447.624	1.239.290	500.000	-	3.225.343

<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	255.908	37.025	226.423	-	-	519.356
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	-	2.074.841	-	-	2.074.841
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	17.064	2.207	-	-	-	19.271
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	177.188	125.221	-	-	-	302.409
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	164.625	54.065	-	-	90.000	308.690
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	17.310	69.097	25.363	-	-	111.770
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	7.832	-	-	-	7.832
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	21.357	7.082	-	-	-	28.439
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	510.790	110.084	-	-	-	620.874
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	13.980	-	-	-	13.980
050: Autoridade Municipal de Covalima	2.695.872	835.130	3.765.758	150.000	846.874	8.293.634
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	678.959	176.383	1.045.713	-	846.874	2.747.929
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	71.131	15.930	-	-	-	87.061
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	47.765	64.200	-	-	-	111.965

<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	35.629	21.362	-	-	-	56.991
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.000.513	299.922	867.670	150.000	-	2.318.105
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	188.723	-	126.522	-	-	315.245
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	2.952	19.596	1.662.653	-	-	1.685.201
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	-	1.000	-	-	-	1.000
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	165.921	59.543	-	-	-	225.464
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	128.569	60.160	-	-	-	188.729
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	36.774	33.182	63.200	-	-	133.156
<i>Programa 982: Turismo</i>	33.285	11.500	-	-	-	44.785
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	11.682	-	-	-	11.682
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	302.699	52.330	-	-	-	355.029
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	2.952	8.340	-	-	-	11.292
045: Autoridade Municipal de Díli	5.930.598	3.569.441	8.374.412	500.000	859.554	19.234.005
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	380.843	133.215	740.955	5.750	859.554	2.120.317

<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	378.231	17.692	-	38.650	-	434.573
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	-	-	153.473	-	-	153.473
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	69.774	18.505	-	15.600	-	103.879
<i>Programa 502: Transportes</i>	-	40.000	-	-	-	40.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.506.566	410.684	964.593	123.600	-	3.005.443
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	560.794	-	-	560.794
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	678.889	18.929	5.920.597	12.000	-	6.630.415
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	63.830	-	-	-	-	63.830
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	441.623	314.793	-	3.500	-	759.916
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	1.550.879	2.435.519	-	243.500	-	4.229.898
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	88.806	49.879	34.000	-	-	172.685
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	5.000	-	-	-	5.000
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	528.413	70.046	-	50.000	-	648.459
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	242.744	51.179	-	7.400	-	301.323

<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	4.000	-	-	-	4.000
046: Autoridade Municipal de Ermera	2.279.341	1.646.872	7.641.822	-	1.303.211	12.871.246
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	356.035	179.887	2.221.969	-	1.303.211	4.061.102
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	69.639	58.402	-	-	-	128.041
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	40.261	62.563	-	-	-	102.824
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	32.273	29.341	-	-	-	61.614
<i>Programa 502: Transportes</i>	-	5.943	-	-	-	5.943
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	660.091	944.808	1.563.124	-	-	3.168.023
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	11.064	168.949	-	-	180.013
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	234.558	22.631	3.687.780	-	-	3.944.969
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	-	15.200	-	-	-	15.200
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	347.122	98.450	-	-	-	445.572
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	140.202	88.899	-	-	-	229.101
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	36.592	49.440	-	-	-	86.032

<i>Programa 982: Turismo</i>	24.261	6.600	-	-	-	30.861
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	16.212	20.729	-	-	-	36.941
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	267.096	46.721	-	-	-	313.817
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	3.100	-	-	-	3.100
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	54.999	3.094	-	-	-	58.093
051: Autoridade Municipal de Lautém	2.538.874	1.096.210	3.873.544	230.000	953.093	8.691.721
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	511.895	112.811	1.002.641	-	556.362	2.183.709
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	79.125	26.618	-	-	-	105.743
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	-	-	-	-	396.731	396.731
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	49.612	9.008	-	-	-	58.620
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	40.917	9.694	-	-	-	50.611
<i>Programa 502: Transportes</i>	11.620	1.600	-	-	-	13.220
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	692.494	682.847	806.239	180.000	-	2.361.580
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	262.107	-	-	262.107

<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	200.921	38.350	1.802.557	-	-	2.041.828
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	202.178	43.136	-	50.000	-	295.314
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	99.361	56.719	-	-	-	156.080
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	55.280	34.040	-	-	-	89.320
<i>Programa 982: Turismo</i>	41.786	8.651	-	-	-	50.437
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	553.685	71.986	-	-	-	625.671
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	750	-	-	-	750
052: Autoridade Municipal de Liquiçá	2.454.443	620.070	3.470.320	50.000	976.151	7.570.984
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	243.571	126.832	977.360	-	976.151	2.323.914
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	59.618	31.607	-	-	-	91.225
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	48.968	24.460	-	-	-	73.428
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	26.480	13.125	-	-	-	39.605
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.277.819	218.685	703.049	50.000	-	2.249.553
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	148.429	-	-	148.429

<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	152.632	21.135	1.555.394	-	-	1.729.161
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	17.680	-	-	-	-	17.680
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	194.792	53.451	-	-	-	248.243
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	71.169	47.380	30.938	-	-	149.487
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	34.526	24.315	43.900	-	-	102.741
<i>Programa 982: Turismo</i>	34.751	12.720	-	-	-	47.471
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	1.565	-	-	-	1.565
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	292.437	37.895	11.250	-	-	341.582
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	6.900	-	-	-	6.900
053: Autoridade Municipal de Manatuto	2.235.544	1.427.685	2.942.571	-	928.900	7.534.700
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	-	58.000	1.087.652	-	928.900	2.074.552
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	-	18.444	-	-	-	18.444
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	-	54.645	-	-	-	54.645
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	-	8.340	-	-	-	8.340

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.235.544	1.026.835	774.403	-	-	4.036.782
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	91.801	-	-	91.801
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	13.500	988.715	-	-	1.002.215
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	36.000	-	-	-	36.000
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	39.866	-	-	-	39.866
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	91.350	-	-	-	91.350
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	1.666	-	-	-	1.666
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	19.000	-	-	-	19.000
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	-	60.039	-	-	-	60.039
054: Autoridade Municipal de Manufahi	2.624.125	767.530	3.170.213	202.501	937.102	7.701.471
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	209.385	81.729	908.552	-	937.102	2.136.768
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	139.350	33.593	-	-	-	172.943
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	27.300	2.940	10.000	-	-	40.240
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	21.466	12.800	-	-	-	34.266

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.097.154	368.496	867.522	202.501	-	2.535.673
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	263.129	-	150.891	-	-	414.020
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	19.299	1.205.248	-	-	1.224.547
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	257.256	120.796	-	-	-	378.052
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	105.436	24.430	-	-	-	129.866
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	39.248	14.541	28.000	-	-	81.789
<i>Programa 982: Turismo</i>	81.026	26.200	-	-	-	107.226
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	383.375	62.706	-	-	-	446.081
055: Autoridade Municipal de Viqueque	3.982.966	845.895	3.656.102	150.000	1.391.577	10.026.540
<i>Programa 025: Descentralização Administrativa e Poder Local</i>	513.588	141.171	1.082.030	-	1.391.577	3.128.366
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	165.839	36.732	-	-	-	202.571
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	65.567	22.869	-	-	-	88.436
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	62.104	17.086	-	-	-	79.190
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.022.843	406.920	1.233.148	150.000	-	3.812.911

<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	4.000	503.344	-	-	507.344
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	205.426	54.495	819.580	-	-	1.079.501
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	200.259	27.604	-	-	-	227.863
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	109.601	33.296	-	-	-	142.897
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	59.297	33.019	18.000	-	-	110.316
<i>Programa 982: Turismo</i>	59.427	5.928	-	-	-	65.355
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	4.900	-	-	-	4.900
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	519.015	34.055	-	-	-	553.070
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	19.820	-	-	-	19.820
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	-	4.000	-	-	-	4.000
056: Administração dos Portos de Timor-Leste	1.380.389	2.890.358	-	100.000	-	4.370.747
<i>Programa 502: Transportes</i>	470.039	2.582.048	-	-	-	3.052.087
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	910.350	308.310	-	100.000	-	1.318.660
057: Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P.	3.111.605	926.060	-	400.000	479.543	4.917.208

<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	-	-	-	-	31.400	31.400
<i>Programa 304: Formação Profissional</i>	-	284.920	-	-	-	284.920
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	18.742	519.981	-	-	-	538.723
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	-	-	-	144.317	144.317
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	5.759	-	-	-	5.759
<i>Programa A30: Controlar a qualidade de projetos públicos</i>	3.092.863	115.400	-	400.000	303.826	3.912.089
058: Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste, I.P.	545.125	825.401	-	-	-	1.370.526
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	190.118	260.311	-	-	-	450.429
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	355.007	565.090	-	-	-	920.097
059: Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. - TIC TIMOR	1.075.800	880.474	-	375.000	-	2.331.274
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.075.800	489.674	-	-	-	1.565.474
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	-	390.800	-	375.000	-	765.800
060: Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	242.965	208.959	-	-	350.000	801.924
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	121.545	76.874	-	-	350.000	548.419

<i>Programa 524: Ensino Superior</i>	121.420	132.085	-	-	-	253.505
061: Arquivo e Museu da Resistência Timorese	1.299.518	1.915.389	-	-	-	3.214.907
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	-	1.681.461	-	-	-	1.681.461
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.299.518	233.928	-	-	-	1.533.446
062: Arquivo Nacional de Timor-Leste, I.P.	400.000	291.091	-	-	16.450	707.541
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	42.600	33.000	-	-	16.450	92.050
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	357.400	258.091	-	-	-	615.491
063: Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste	645.658	203.580	45.000	104.663	-	998.901
<i>Programa 502: Transportes</i>	264.550	83.562	45.000	-	-	393.112
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	381.108	120.018	-	104.663	-	605.789
064: Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	946.963	765.662	-	-	250.000	1.962.625
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	946.963	582.551	-	-	250.000	1.779.514
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	183.111	-	-	-	183.111
066: Autoridade Nacional de Comunicações	800.912	484.284	-	-	-	1.285.196

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	165.220	71.165	-	-	-	236.385
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	635.692	413.119	-	-	-	1.048.811
119: Autoridade Nacional do Petróleo	3.861.599	7.249.475	-	-	-	11.111.074
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	3.861.599	1.310.475	-	-	-	5.172.074
<i>Programa A13: Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste</i>	-	1.569.000	-	-	-	1.569.000
<i>Programa A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor</i>	-	1.150.000	-	-	-	1.150.000
<i>Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país</i>	-	410.000	-	-	-	410.000
<i>Programa A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território</i>	-	2.810.000	-	-	-	2.810.000
069: Centro Logístico Nacional	1.024.768	4.802.436	464.000	210.420	-	6.501.624
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	652.417	1.291.792	464.000	210.420	-	2.618.629
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	372.351	3.510.644	-	-	-	3.882.995
070: Centro Nacional Chega!	750.000	612.643	180.000	-	20.995	1.563.638
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	-	217.106	14.192	-	-	231.298
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	750.000	184.899	-	-	20.995	955.894

<i>Programa A26: Combatente da Libertação Nacional</i>	-	210.638	165.808	-	-	376.446
071: Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, I.P.	590.930	911.544	-	-	-	1.502.474
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	493.373	41.744	-	-	-	535.117
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	97.557	869.800	-	-	-	967.357
072: Centro Nacional de Formação Profissional – Becora, I.P.	339.739	425.410	-	-	61.000	826.149
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	339.739	197.721	-	-	61.000	598.460
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	227.689	-	-	-	227.689
073: Centro Nacional de Reabilitação	625.357	575.052	-	99.591	100.000	1.400.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	244.511	217.764	-	25.411	100.000	587.686
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	380.846	357.288	-	74.180	-	812.314
074: Comissão Anti-Corrupção	1.428.948	496.987	-	-	-	1.925.935
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	60.028	166.223	-	-	-	226.251
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.368.920	330.764	-	-	-	1.699.684
075: Comissão da Função Pública	1.992.798	908.350	-	-	-	2.901.148

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.992.798	905.350	-	-	-	2.898.148
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	3.000	-	-	-	3.000
122: Comissão Nacional de Aprovisionamento	1.643.517	496.014	-	-	-	2.139.531
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	1.643.517	334.697	-	-	-	1.978.214
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	161.317	-	-	-	161.317
076: Comissão Nacional de Eleições	1.173.131	1.143.462	6.000.000	-	700.000	9.016.593
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.173.131	1.143.462	6.000.000	-	700.000	9.016.593
077: Conselho de Imprensa	459.427	331.096	-	50.000	-	840.523
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação</i>	210.079	102.446	-	43.000	-	355.525
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	249.348	228.650	-	7.000	-	484.998
080: Fundo das Infraestruturas	932.134	471.484	-	50.000	310.750.000	312.203.618
<i>Programa 023: Gestão das Finanças Públicas</i>	-	-	-	-	3.500.000	3.500.000
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	-	-	-	-	1.920.000	1.920.000
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	-	-	-	-	140.653.453	140.653.453

<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	-	-	-	-	4.282.319	4.282.319
<i>Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População</i>	-	-	-	-	2.368.290	2.368.290
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	-	-	-	-	1.665.708	1.665.708
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	-	-	-	-	1.796.791	1.796.791
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	-	-	-	-	300.000	300.000
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação</i>	-	-	-	-	106.940	106.940
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	932.134	471.484	-	50.000	8.197.066	9.650.684
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	-	-	-	1.322.776	1.322.776
<i>Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional</i>	-	-	-	-	1.390.980	1.390.980
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	-	-	-	3.800.000	3.800.000
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	-	-	-	-	3.809.341	3.809.341
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	-	-	-	3.826.184	3.826.184
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	-	-	-	-	8.537.660	8.537.660
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	-	-	-	-	29.645.269	29.645.269

<i>Programa 874: Portos</i>	-	-	-	-	779.932	779.932
<i>Programa 977: Manutenção, Reabilitação e Resposta das Estruturas Danificadas por Calamidades</i>	-	-	-	-	23.986.805	23.986.805
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	-	-	-	1.478.705	1.478.705
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	-	-	-	1.984.112	1.984.112
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	-	-	-	4.598.794	4.598.794
<i>Programa 984: Ordenamento do Território</i>	-	-	-	-	1.029.849	1.029.849
<i>Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação</i>	-	-	-	-	2.496.704	2.496.704
<i>Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país</i>	-	-	-	-	40.500.000	40.500.000
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	-	-	-	-	16.622.322	16.622.322
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	-	-	-	-	150.000	150.000
081: Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	1.118.458	4.533.364	13.321.722	-	-	18.973.544
<i>Programa 304: Formação Profissional</i>	-	1.223.780	-	-	-	1.223.780
<i>Programa 313: Treinamento Técnico</i>	-	2.051.682	-	-	-	2.051.682
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	-	635.099	13.321.722	-	-	13.956.821

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.118.458	622.803	-	-	-	1.741.261
083: Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro	250.390	689.083	-	-	1.898.585	2.838.058
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	250.390	689.083	-	-	-	939.473
<i>Programa A10: Infraestrutura Conectividade</i>	-	-	-	-	1.898.585	1.898.585
118: Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas	570.544	1.201.955	-	-	-	1.772.499
<i>Programa 030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes com a Indonésia</i>	81.644	481.579	-	-	-	563.223
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	390.420	219.379	-	-	-	609.799
<i>Programa A34: Promoção da Economia Azul de Timor-Leste</i>	98.480	500.997	-	-	-	599.477
084: Hospital Nacional Guido Valadares	8.835.892	3.661.620	-	2.000.000	358.412	14.855.924
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.572.557	1.961.769	-	370.000	-	4.904.326
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	6.263.335	1.699.851	-	1.630.000	358.412	9.951.598
085: Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.	355.156	488.293	-	60.000	520.000	1.423.449
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	355.156	488.293	-	60.000	520.000	1.423.449
086: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	675.582	401.853	200.000	10.000	-	1.287.435

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	675.582	251.196	-	10.000	-	936.778
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	150.657	200.000	-	-	350.657
087: Instituto de Defesa Nacional	238.133	1.103.007	-	-	-	1.341.140
<i>Programa 388: Defesa Nacional</i>	238.133	565.811	-	-	-	803.944
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	537.196	-	-	-	537.196
123: Instituto de Geociências de Timor-Leste	2.299.960	2.031.399	-	1.000.000	365.000	5.696.359
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	2.299.960	1.838.079	-	420.000	350.000	4.908.039
<i>Programa A14: Estudos técnicos e Científicos sobre os recursos de Petróleo e Gás no território de Timor-Leste</i>	-	30.240	-	-	-	30.240
<i>Programa A15: Estudos técnicos e Científicos sobre os Recursos Minerais no território de Timor-Leste</i>	-	12.100	-	-	-	12.100
<i>Programa A16: Promover e fortalecer Estudos Geológicos, Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Riscos Geológicos</i>	-	150.980	-	580.000	15.000	745.980
127: Instituto de Gestão de Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas	1.613.457	1.859.380	-	500.000	159.457	4.132.294
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	-	550.941	-	500.000	-	1.050.941
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.613.457	1.308.439	-	-	159.457	3.081.353
089: Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu	434.794	370.120	-	-	-	804.914

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	434.794	71.644	-	-	-	506.438
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	-	298.476	-	-	-	298.476
091: Instituto Nacional da Administração Pública	666.298	779.409	-	-	-	1.445.707
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	666.298	779.409	-	-	-	1.445.707
092: Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	369.198	291.803	-	-	3.768	664.769
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	324.956	218.123	-	-	3.768	546.847
<i>Programa 524: Ensino Superior</i>	44.242	73.680	-	-	-	117.922
093: Instituto Nacional de Combate ao HIV-SIDA, I.P.	340.470	667.765	-	50.000	-	1.058.235
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	340.470	130.682	-	50.000	-	521.152
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	537.083	-	-	-	537.083
126: Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos	998.437	13.489.358	1.550.500	65.500	327.385	16.431.180
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	998.437	857.640	-	65.500	327.385	2.248.962
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	8.553.246	-	-	-	8.553.246
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	-	4.078.472	1.550.500	-	-	5.628.972

129: Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste	1.237.243	1.058.056	-	65.000	-	2.360.299
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>1.237.243</i>	<i>537.011</i>	-	<i>65.000</i>	-	<i>1.839.254</i>
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	<i>521.045</i>	-	-	-	<i>521.045</i>
094: Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	425.902	497.286	-	-	-	923.188
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>255.884</i>	<i>278.619</i>	-	-	-	<i>534.503</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>170.018</i>	<i>218.667</i>	-	-	-	<i>388.685</i>
096: Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança, I.P.	350.000	429.911	-	-	150.000	929.911
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>350.000</i>	<i>294.331</i>	-	-	<i>150.000</i>	<i>794.331</i>
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	<i>135.580</i>	-	-	-	<i>135.580</i>
097: Instituto Para a Qualidade de Timor-Leste, I.P.	386.890	383.775	-	-	36.000	806.665
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>315.013</i>	<i>142.963</i>	-	-	-	<i>457.976</i>
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	<i>71.877</i>	<i>240.812</i>	-	-	<i>36.000</i>	<i>348.689</i>
098: Instituto Politécnico de Betano	660.534	258.008	200.000	50.000	26.720	1.195.262
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	<i>290.680</i>	<i>180.520</i>	-	<i>9.050</i>	<i>7.571</i>	<i>487.821</i>

<i>Programa 524: Ensino Superior</i>	369.854	77.488	200.000	40.950	19.149	707.441
128: Millennium Challenge Account Timor-Leste, I.P.	-	85.000	5.000.000	-	-	5.085.000
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	85.000	-	-	-	85.000
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	-	5.000.000	-	-	5.000.000
100: Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	1.045.051	899.548	-	22.147	-	1.966.746
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	1.045.051	899.548	-	22.147	-	1.966.746
102: Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.	1.876.000	319.838	-	-	-	2.195.838
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	319.838	-	-	-	319.838
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	1.876.000	-	-	-	-	1.876.000
103: Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica, I.P.	1.191.662	1.201.631	190.000	510.000	-	3.093.293
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	548.607	468.531	5.000	20.000	-	1.042.138
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	643.055	733.100	185.000	490.000	-	2.051.155
104: TATOLI - Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.	533.159	133.896	-	-	-	667.055
<i>Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação</i>	316.478	80.684	-	-	-	397.162

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	216.681	53.212	-	-	-	269.893
120: Unidade de Missão para o Combate ao Stunting	209.220	50.660	28.800	-	-	288.680
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	-	16.650	-	-	-	16.650
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	209.220	34.010	28.800	-	-	272.030
105: Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	12.857.110	2.311.669	-	250.000	1.338.387	16.757.166
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	4.950.259	1.514.823	-	250.000	1.338.387	8.053.469
<i>Programa 524: Ensino Superior</i>	7.906.851	782.846	-	-	-	8.689.697
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	14.000	-	-	-	14.000
TOTAL	474.988.165	392.892.297	762.755.046	22.566.932	419.778.560	2.072.981.000

Tabela VI - Despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica

Código	CATEGORIA <i>Rubrica</i>	Valor
501	Salários e Vencimentos	474.988.165
<i>01</i>	<i>Salário e abonos regulares e permanentes</i>	<i>409.545.025</i>
<i>02</i>	<i>Abonos variáveis e eventuais</i>	<i>44.388.186</i>
<i>03</i>	<i>Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora</i>	<i>21.054.954</i>
<i>04</i>	<i>Outras despesas com pessoal</i>	<i>-</i>
502	Bens e Serviços Correntes	392.892.297
<i>01</i>	<i>Matérias-Primas e subsidiárias</i>	<i>1.399.248</i>
<i>02</i>	<i>Mercadorias para venda</i>	<i>-</i>
<i>03</i>	<i>Vestuário e artigos pessoais</i>	<i>3.100.594</i>
<i>04</i>	<i>Bens públicos</i>	<i>9.254.687</i>
<i>05</i>	<i>Alimentação</i>	<i>4.628.825</i>
<i>06</i>	<i>Material médico e hospitalar</i>	<i>4.291.716</i>
<i>07</i>	<i>Material escolar</i>	<i>242.033</i>
<i>08</i>	<i>Material agrícola</i>	<i>5.437.891</i>
<i>09</i>	<i>Material de escritório</i>	<i>6.855.202</i>
<i>10</i>	<i>Combustível</i>	<i>11.039.993</i>
<i>11</i>	<i>Produtos químicos</i>	<i>8.723.912</i>
<i>12</i>	<i>Peças e ferramentas</i>	<i>3.089.160</i>
<i>13</i>	<i>Prémios, condecorações e ofertas</i>	<i>1.732.980</i>

14	<i>Livros e documentação técnica</i>	142.600
15	<i>Outros bens correntes</i>	5.622.753
16	<i>Limpeza e segurança</i>	9.663.625
17	<i>Manutenção</i>	30.670.081
18	<i>Serviços públicos</i>	22.394.590
19	<i>Comunicações</i>	11.545.042
20	<i>Transportes</i>	15.908.865
21	<i>Catering</i>	21.363.174
22	<i>Assistência técnica e conservação</i>	9.982.047
23	<i>Alojamento</i>	1.175.308
24	<i>Ajudas de custo</i>	37.879.406
25	<i>Serviços profissionais</i>	68.000.832
26	<i>Representação</i>	6.173.192
27	<i>Publicação, cópia e impressão</i>	6.265.157
28	<i>Serviços financeiros</i>	6.794.024
29	<i>Serviços de saúde</i>	2.848.150
30	<i>Outros serviços correntes</i>	63.956.088
31	<i>Rendas</i>	12.711.122
32	<i>Ativos incorpóreos</i>	-
503	Transferências Públicas	762.755.046
01	<i>Transferências correntes para o Setor Público Administrativo</i>	160.505.558
02	<i>Transferências correntes para sociedades</i>	224.917.454

03	<i>Transferências correntes para famílias</i>	230.310.213
04	<i>Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos</i>	105.303.304
05	<i>Transferências correntes para o exterior</i>	7.745.003
06	<i>Juros</i>	8.760.000
07	<i>Impostos</i>	-
08	<i>Taxas</i>	380.500
09	<i>Coimas e outras penalidades</i>	-
10	<i>Restituições não abatidas na receita</i>	-
11	<i>Transferências de capital</i>	2.824.171
12	<i>Ativos financeiros</i>	4.368.843
13	<i>Passivos financeiros</i>	17.640.000
504	Capital Menor	22.566.932
01	<i>Aquisição de bens de capital móvel</i>	22.566.932
02	<i>Aquisição de serviços de capital</i>	-
505	Capital de Desenvolvimento	419.778.560
01	<i>Aquisição de bens de capital fixo</i>	419.778.560
TOTAL		2.072.981.000

Tabela VII - Receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

Código	Categoria Rubrica	Regimes				TOTAL
		Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	
401	Impostos e contribuições para a Segurança Social	50.531.000	-	-	-	50.531.000
01	Impostos	-	-	-	-	-
02	Direitos aduaneiros de importação	-	-	-	-	-
03	Contribuições e cotizações para a Segurança Social	50.531.000	-	-	-	50.531.000
402	Taxas, coimas e outras penalidades	500	-	-	-	500
01	Taxas	-	-	-	-	-
02	Coimas e outras penalidades	500	-	-	-	500
403	Rendimentos	50.000	-	-	12.611.000	12.661.000
01	Rendas	-	-	-	-	-
02	Ativos incorpóreos	-	-	-	-	-
03	Juros	50.000	-	-	-	50.000

04	<i>Dividendos e participações nos lucros</i>	-	-	-	-	-
05	<i>Outros rendimentos</i>	-	-	-	12.611.000	12.611.000
404	Transferências	8.317.440	111.682.560	4.734.189	47.181.545	171.915.734
01	<i>Transferências correntes do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado</i>	-	-	-	-	-
02	<i>Transferências correntes do Setor Público Administrativo</i>	8.317.440	111.682.560	4.684.189	2.000.000	126.684.189
03	<i>Transferências correntes de sociedades</i>	-	-	-	-	-
04	<i>Transferências correntes das famílias</i>	-	-	-	-	-
05	<i>Transferências correntes de instituições sem fins lucrativos</i>	-	-	-	-	-
06	<i>Transferências correntes do exterior</i>	-	-	50.000	-	50.000
07	<i>Outras transferências correntes</i>	-	-	-	-	-
08	<i>Transferências de capital do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado</i>	-	-	-	-	-
09	<i>Transferências de capital do Setor Público Administrativo</i>	-	-	-	45.181.545	45.181.545
10	<i>Outras Transferências de capital</i>	-	-	-	-	-
405	Vendas de bens e serviços	-	-	-	-	-
01	<i>Venda de bens correntes</i>	-	-	-	-	-

02	<i>Venda de bens de capital</i>	-	-	-	-	-
03	<i>Serviços correntes</i>	-	-	-	-	-
04	<i>Serviços de capital</i>	-	-	-	-	-
406	Ativos e passivos financeiros	-	-	-	244.900.000	244.900.000
01	<i>Ativos financeiros</i>	-	-	-	244.900.000	244.900.000
02	<i>Passivos financeiros</i>	-	-	-	-	-
407	Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-
408	Saldo de gerência	1.000.000	-	-	1.000.000	2.000.000
	TOTAL	59.898.940	111.682.560	4.734.189	305.692.545	482.008.234
	TOTAL CONSOLIDADO	59.898.940	111.682.560	4.300.000	258.511.000	434.392.500

Nota: O total consolidado elimina as receitas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US\$47.615.734 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas receitas em duplicado.

Tabela VIII - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas

Título <i>Programas</i>	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total
105: Instituto Nacional de Segurança Social	2.476.691	1.520.352	124.399.955	52.957	250.000	128.699.955
<i>Programa A04: Regime Contributivo de Repartição</i>	-	-	12.717.395	-	-	12.717.395
<i>Programa A05: Regime Não Contributivo</i>	-	-	111.682.560	-	-	111.682.560
<i>Programa A06: Administração da Segurança Social</i>	2.476.691	1.520.352	-	52.957	250.000	4.300.000
106: Fundo de Reserva da Segurança Social	-	2.000.000	303.692.545	-	-	305.692.545
<i>Programa A07: Regime Contributivo de Capitalização</i>	-	2.000.000	303.692.545	-	-	305.692.545
TOTAL CONSOLIDADO	2.476.691	3.520.352	428.092.500	52.957	250.000	434.392.500

Nota: O total consolidado elimina as despesas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US\$47.615.734 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas despesas em duplicado.

Tabela IX - Despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração

Código	CATEGORIA Rubrica	Regimes				TOTAL
		Regime Contributivo de Repartição	Regime Não Contributivo	Administração da Segurança Social	Regime Contributivo de Capitalização (FRSS)	
501	Salários e Vencimentos	-	-	2.476.691	-	2.476.691
01	Salários e abonos regulares e permanentes	-	-	2.243.130	-	2.243.130
02	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	105.812	-	105.812
03	Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora	-	-	127.749	-	127.749
04	Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-
502	Bens e Serviços Correntes	-	-	1.520.352	2.000.000	3.520.352
01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-
02	Mercadorias para venda	-	-	-	-	-
03	Vestuário e artigos pessoais	-	-	-	-	-
04	Bens públicos	-	-	-	-	-
05	Alimentação	-	-	8.276	-	8.276

06	<i>Material médico e hospitalar</i>	-	-	-	-	-
07	<i>Material escolar</i>	-	-	-	-	-
08	<i>Material agrícola</i>	-	-	-	-	-
09	<i>Material de escritório</i>	-	-	34.254	-	34.254
10	<i>Combustível</i>	-	-	20.250	-	20.250
11	<i>Produtos químicos</i>	-	-	3.770	-	3.770
12	<i>Peças e ferramentas</i>	-	-	-	-	-
13	<i>Prêmios, condecorações e ofertas</i>	-	-	-	-	-
14	<i>Livros e documentação técnica</i>	-	-	-	-	-
15	<i>Outros bens correntes</i>	-	-	10.420	-	10.420
16	<i>Limpeza e segurança</i>	-	-	24.000	-	24.000
17	<i>Manutenção</i>	-	-	62.640	-	62.640
18	<i>Serviços Públicos</i>	-	-	40.800	-	40.800
19	<i>Comunicações</i>	-	-	85.020	-	85.020

20	<i>Transportes</i>	-	-	181.344	-	181.344
21	<i>Catering</i>	-	-	23.750	-	23.750
22	<i>Assistência técnica e conservação</i>	-	-	-	-	-
23	<i>Alojamento</i>	-	-	-	-	-
24	<i>Ajudas de custo</i>	-	-	593.723	-	593.723
25	<i>Serviços Profissionais</i>	-	-	264.700	-	264.700
26	<i>Representação</i>	-	-	20.000	-	20.000
27	<i>Publicação, cópia e impressão</i>	-	-	7.885	-	7.885
28	<i>Serviços Financeiros</i>	-	-	10.000	2.000.000	2.010.000
29	<i>Serviços de Saúde</i>	-	-	-	-	-
30	<i>Outros serviços correntes</i>	-	-	-	-	-
31	<i>Rendas</i>	-	-	129.520	-	129.520
32	<i>Ativos incorpóreos</i>	-	-	-	-	-
503	Transferências Públicas			59.898.940	111.682.560	434.189
					303.692.545	475.708.234

01	<i>Transferências correntes para o Setor Público Administrativo</i>	2.000.000	-	434.189	-	2.434.189
02	<i>Transferências correntes para sociedades</i>	-	-	-	-	-
03	<i>Transferências correntes para famílias</i>	12.717.395	111.682.560	-	-	124.399.955
04	<i>Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos</i>	-	-	-	-	-
05	<i>Transferências correntes para o exterior</i>	-	-	-	-	-
06	<i>Juros</i>	-	-	-	-	-
07	<i>Impostos</i>	-	-	-	-	-
08	<i>Taxas</i>	-	-	-	-	-
09	<i>Coimas e outras penalidades</i>	-	-	-	-	-
10	<i>Restituições não abatidas na receita</i>	-	-	-	-	-
11	<i>Transferências de Capital</i>	45.181.545	-	-	-	45.181.545
12	<i>Ativos Financeiros</i>	-	-	-	303.692.545	303.692.545
13	<i>Passivos Financeiros</i>	-	-	-	-	-
504	Capital Menor	-	-	52.957	-	52.957

01	<i>Aquisição de bens de capital móvel</i>	-	-	52.957	-	52.957
02	<i>Aquisição de serviços de capital</i>	-	-	-	-	-
505	Capital de Desenvolvimento	-	-	250.000	-	250.000
01	<i>Aquisição de bens de capital fixo</i>	-	-	250.000	-	250.000
	TOTAL	59.898.940	111.682.560	4.734.189	305.692.545	482.008.234
	TOTAL CONSOLIDADO	12.717.395	111.682.560	4.300.000	305.692.545	434.392.500

Nota: O total consolidado elimina as despesas que consistem em transferências entre regimes, concretamente a transferência de US\$47.615.734 do INSS para o FRSS, para não contabilizar essas despesas em duplicado.

**Tabela X - Receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse
Ambeno, por classificação económica**

Código	Categoria <i>Rubrica</i>	Valor
401	Impostos e contribuições para a Segurança Social	-
<i>01</i>	<i>Imposto</i>	<i>-</i>
<i>02</i>	<i>Direitos aduaneiros de importação</i>	<i>-</i>
<i>03</i>	<i>Contribuições e cotizações para a Segurança Social</i>	<i>-</i>
402	Taxas, coimas e outras penalidades	168.000
<i>01</i>	<i>Taxas</i>	<i>161.000</i>
<i>02</i>	<i>Coimas e outras penalidades</i>	<i>7.000</i>
403	Rendimentos	67.350
<i>01</i>	<i>Rendas</i>	<i>17.350</i>
<i>02</i>	<i>Ativos incorpóreos</i>	<i>-</i>
<i>03</i>	<i>Juros</i>	<i>50.000</i>
<i>04</i>	<i>Dividendos e participações nos lucros</i>	<i>-</i>
<i>05</i>	<i>Outros rendimentos</i>	<i>-</i>
404	Transferências	10.000.000
<i>01</i>	<i>Transferências correntes do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado</i>	<i>-</i>
<i>02</i>	<i>Transferências correntes do Setor Público Administrativo</i>	<i>10.000.000</i>

03	<i>Transferências correntes de sociedades</i>	-
04	<i>Transferências correntes das famílias</i>	-
05	<i>Transferências correntes de instituições sem fins lucrativos</i>	-
06	<i>Transferências do exterior</i>	-
07	<i>Outras transferências correntes</i>	-
08	<i>Transferências de capital do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado</i>	-
09	<i>Transferências de capital do Setor Público Administrativo</i>	-
10	<i>Outras Transferências de capital</i>	-
405	Vendas de bens e serviços	479.840
01	<i>Venda de bens correntes</i>	9.840
02	<i>Venda de bens de capital</i>	-
03	<i>Serviços correntes</i>	470.000
04	<i>Serviços de capital</i>	-
406	Ativos e Passivos Financeiros	-
01	<i>Ativos financeiros</i>	-
02	<i>Passivos financeiros</i>	-
407	Reposições não abatidas nos pagamentos	-
408	Saldo de Gerência	51.465.810
TOTAL		62.181.000

Tabela XI - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas

Título <i>Programas</i>	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total
107: Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	14.662.131	10.125.289	4.214.053	-	7.000.000	36.001.473
<i>Programa 024: Cultura e Património</i>	-	8.000	10.000	-	-	18.000
<i>Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano</i>	-	38.022	-	-	-	38.022
<i>Programa 366: Segurança Nacional</i>	-	32.500	-	-	-	32.500
<i>Programa 392: Acesso à Justiça</i>	-	400.590	1.100.000	-	-	1.500.590
<i>Programa 502: Transportes</i>	-	146.700	-	-	-	146.700
<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	14.662.131	6.325.059	1.571.605	-	-	22.558.795
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	7.000	67.540	-	-	74.540
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	86.100	1.350.508	-	-	1.436.608
<i>Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional</i>	-	33.100	44.000	-	-	77.100
<i>Programa 523: Ensino Recorrente</i>	-	4.000	-	-	-	4.000

<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	26.225	-	-	-	26.225
<i>Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários</i>	-	757.222	-	-	-	757.222
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	7.250	-	-	-	7.250
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	-	1.043.261	16.500	-	7.000.000	8.059.761
<i>Programa 980: Inclusão Social</i>	-	232.233	52.700	-	-	284.933
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	60.797	1.200	-	-	61.997
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	236.872	-	-	-	236.872
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	-	515.445	-	-	-	515.445
<i>Programa A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia</i>	-	72.720	-	-	-	72.720
<i>Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos</i>	-	62.793	-	-	-	62.793
<i>Programa A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais</i>	-	29.400	-	-	-	29.400
108: Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	710.540	11.074.212	1.362.580	-	13.032.195	26.179.527
<i>Programa 026: Estradas e Pontes</i>	-	-	-	-	9.800.000	9.800.000
<i>Programa 314: Bolsas de Estudo</i>	-	395.002	559.980	-	-	954.982

<i>Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional</i>	710.540	391.600	200.000	-		1.302.140
<i>Programa 520: Educação Pré-escolar</i>	-	-	-	-	70.000	70.000
<i>Programa 521: Ensino Básico</i>	-	-	-	-	180.000	180.000
<i>Programa 528: Cuidados de Saúde Primários</i>	-	-	-	-	200.000	200.000
<i>Programa 798: Água e Saneamento</i>	-	-	-	-	655.000	655.000
<i>Programa 802: Eletricidade</i>	-	8.503.543	-	-	-	8.503.543
<i>Programa 809: Aeroporto</i>	-	1.784.067	602.600	-	500.000	2.886.667
<i>Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial</i>	-	-	-	-	370.000	370.000
<i>Programa 874: Portos</i>	-	-	-	-	70.000	70.000
<i>Programa 982: Turismo</i>	-	-	-	-	15.000	15.000
<i>Programa 983: Investimento e Diversificação Económica</i>	-	-	-	-	202.195	202.195
<i>Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais</i>	-	-	-	-	970.000	970.000
TOTAL	15.372.671	21.199.501	5.576.633	-	20.032.195	62.181.000

**Tabela XII - Despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse
Ambeno, por classificação económica**

Código	CATEGORIA <i>Rubrica</i>	Valor
501	Salários e Vencimentos	15.372.671
<i>01</i>	<i>Salário e abonos regulares e permanentes</i>	<i>13.522.561</i>
<i>02</i>	<i>Abonos variáveis e eventuais</i>	<i>1.181.913</i>
<i>03</i>	<i>Contribuição para a Segurança Social como entidade empregadora</i>	<i>668.197</i>
<i>04</i>	<i>Outras despesas com pessoal</i>	<i>-</i>
502	Bens e Serviços Correntes	21.199.501
<i>01</i>	<i>Matérias-Primas e subsidiárias</i>	<i>9.700</i>
<i>02</i>	<i>Mercadorias para venda</i>	<i>80.000</i>
<i>03</i>	<i>Vestuário e artigos pessoais</i>	<i>265.400</i>
<i>04</i>	<i>Bens públicos</i>	<i>23.311</i>
<i>05</i>	<i>Alimentação</i>	<i>525.430</i>
<i>06</i>	<i>Material médico e hospitalar</i>	<i>646.170</i>
<i>07</i>	<i>Material escolar</i>	<i>-</i>
<i>08</i>	<i>Material agrícola</i>	<i>78.950</i>
<i>09</i>	<i>Material de escritório</i>	<i>597.804</i>
<i>10</i>	<i>Combustível</i>	<i>7.434.681</i>
<i>11</i>	<i>Produtos químicos</i>	<i>12.500</i>
<i>12</i>	<i>Peças e ferramentas</i>	<i>462.000</i>
<i>13</i>	<i>Prémios, condecorações e ofertas</i>	<i>120.690</i>

14	<i>Livros e documentação técnica</i>	20.100
15	<i>Outros bens correntes</i>	752.797
16	<i>Limpeza e segurança</i>	2.225.257
17	<i>Manutenção</i>	1.766.740
18	<i>Serviços públicos</i>	1.712.000
19	<i>Comunicações</i>	277.749
20	<i>Transportes</i>	408.645
21	<i>Catering</i>	333.943
22	<i>Assistência técnica e conservação</i>	70.000
23	<i>Alojamento</i>	365.890
24	<i>Ajudas de custo</i>	809.245
25	<i>Serviços profissionais</i>	1.665.154
26	<i>Representação</i>	37.150
27	<i>Publicação, cópia e impressão</i>	111.680
28	<i>Serviços financeiros</i>	1.000
29	<i>Serviços de saúde</i>	12.000
30	<i>Outros serviços correntes</i>	203.600
31	<i>Rendas</i>	169.915
32	<i>Ativos incorpóreos</i>	-
503	Transferências Públicas	5.576.633
01	<i>Transferências correntes para o Setor Público Administrativo</i>	200.000
02	<i>Transferências correntes para sociedades</i>	-

03	<i>Transferências correntes para famílias</i>	1.326.985
04	<i>Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos</i>	2.947.048
05	<i>Transferências correntes para o exterior</i>	2.600
06	<i>Juros</i>	-
07	<i>Impostos</i>	-
08	<i>Taxas</i>	-
09	<i>Coimas e outras penalidades</i>	-
10	<i>Restituições não abatidas na receita</i>	-
11	<i>Transferências de capital</i>	1.100.000
12	<i>Ativos financeiros</i>	-
13	<i>Passivos financeiros</i>	-
504	Capital Menor	-
01	<i>Aquisição de bens de capital móvel</i>	-
02	<i>Aquisição de serviços de capital</i>	-
505	Capital de Desenvolvimento	20.032.195
01	<i>Aquisição de bens de capital fixo</i>	20.032.195
TOTAL		62.181.000